INDICAÇÃO Nº 796/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a troca de lâmpada na Rua Jornalista Candido Prado nas proximidades do nº 437 no Bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a troca de lâmpada na Rua Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a troca de lâmpada na Rua Jornalista Candido Prado nas proximidades do nº 437 no Bairro Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois a falta de iluminação nesse local está causando transtornos e insegurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2017.

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

**DR. EDMILSON**

-vereador-